

SUPLENTE para responder durante o impedimento legal da Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 426438

PORTARIA Nº 079/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora JOSILENE CORRÊA LEÃO, Id. Funcional nº 5945699/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 11/2018, firmado com a empresa KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, item 107 da ATA de Registro de Preço nº 013/2017 café em pó, torrado e moído de 250g e item 108 da ATA de Registro de Preço nº 013/2017 açúcar refinado, pct. 1kg em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, para atender a Estação Cidadania de Santarém e o servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES ROCHA, Id. Funcional nº 57195084/2 ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal da Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 426445

PORTARIA Nº 069/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços para a Função de Fiscal de Contrato nº 08/2015 firmado com a POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA., que tem como objeto a Prestação de serviços de vigilância e segurança armada, através de 01 posto de 24h, para atender a Estação Cidadania - Polo Santarém e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 426420

PORTARIA Nº 071/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 3 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº 57175208/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal de Contrato nº 015/2017 firmado com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem como objeto Prestação de Serviços de Recepcionista e Limpeza, com fornecimento de material, na Unidade do Serviço de Atendimento à População/Estação Cidadania em Marabá – PA e a servidora EVA DE ARAÚJO ABREU, Id. Funcional nº 55587898/3, ocupante do cargo de Coordenadora da Unidade de Atendimento à População, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 426430

PORTARIA Nº 082/2019 - GS/SEAD DE 19 DE MARÇO DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/120961 de 19 de março de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal de Contrato nº 12/2016 firmado com a empresa BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material, para atender as necessidades da SEAD e o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº. 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração - Respondendo

Protocolo: 426454

PORTARIA Nº 070/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora JOSILENE CORRÊA LEÃO, Id. Funcional nº. 5945699/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, para a Função de Fiscal de Contrato nº 012/2014 firmado com a MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA., que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2013 e o servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES ROCHA, Id. Funcional nº. 57195084/2, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal da Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 426424

PORTARIA Nº 073/2019 - GS/SEAD DE 18 DE MARÇO DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/10266 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada